



N.º 241-IX  
 P.º 35.02.06  
 35.01.02

*A. Silva*  
*2009.04.02*

*Aforço de for  
manutido de  
2009.04.02*

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

O Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao “Plano Regional Anual para 2009”:

| PROGRAMA/PROJECTO/ACÇÃO   | Investimento | Plano      |
|---|--------------|------------|
| 15. Desenvolvimento de Infra-estruturas e do Sistema de Saúde                                     | 16.831.157   | 13.431.157 |
| *****   |              |            |
| 15.4 Formação e Iniciativas em Saúde  | 7.132.000    | 7.132.000  |
| *****   |              |            |
| 15.4.4 Projecto de Implementação e Operacionalização da Rede de Cuidados Continuados e Paliativos | 1.500.000    | 1.500.000  |

**Justificação:** Reforço da Acção 15.4.4, no valor de 500.000,00 €, por contrapartida do reforço da receita da Região Autónoma dos Açores, constante no Mapa I do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 1 de Abril de 2009

Os Deputados Regionais,

|  |                      |
|--|----------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                      |
| ARQUIVO  |                      |
| Entrada <u>1711</u>                                  | Proc. N.º <u>102</u> |
| Data: <u>09/04/02</u>                                | <u>4/2009</u>        |